



FREGUESIA DE CERNACHE

Município de Coimbra

Ata nº3

Lista dos Candidatos Admitidos e dos Excluídos

Após Audiência de Interessados

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Cernache em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 20H30, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para constituição de uma relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de 12 meses, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Cernache, constituído pelo Presidente Victor Manuel Alves de Carvalho, por Marco Paulo da Fonseca Prata Pires da Cruz e António Ferreira Lopes, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Audiência de Interessados, a fim de proceder à análise das alegações apresentadas pelos interessados em sede de audiência prévia, nos termos da lei;
- 2- Proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

1- Audiência de Interessados

Nos termos do disposto no nº4, artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, foram notificados os candidatos ao presente procedimento, para a realização da audiência dos interessados, concedendo-lhes, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, se assim o entendessem, por escrito.

Assim, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou-se que não foi recebida qualquer pronúncia por parte dos candidatos, pelo que o júri decidiu manter a decisão de exclusão dos candidatos.

2- Proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Assim, após o exercício do direito de participação como interessados em sede de audiência prévia, tal como se encontra previsto na lei, deliberou o júri, por unanimidade, admitir ou excluir os candidatos que se apresentaram ao presente procedimento, tendo sido admitidos os candidatos que reuniram os requisitos legalmente exigidos no respetivo aviso de abertura e excluídos os restantes, a saber:

Candidatos Admitidos

Bruno Valter Pereira Martins
Márcio Gonçalves Aires Borges

Candidatos Excluídos

Daniela Filipa da Rocha Ferreira	EXCL. b) d)
Hugo Neto Parra Padilha	EXCL. b)
Vitória Queirós Nunes Serrano	EXCL. b) d)

Motivos de Exclusão:

- a) O candidato não formalizou devidamente a candidatura;
- b) O candidato não apresentou o formulário de candidatura (Ponto 11.1 do Aviso);
- c) O candidato não apresentou o currículo vitae (Ponto 11.2 al. a) do Aviso);
- d) O candidato não apresentou o documento comprovativo das habilitações literárias (Ponto 11.2 al. b) do Aviso);
- e) O candidato apresentou a candidatura fora de prazo;
- f) O candidato não declarou reunir os requisitos previstos legalmente.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Cernache, 29 de março de 2023,

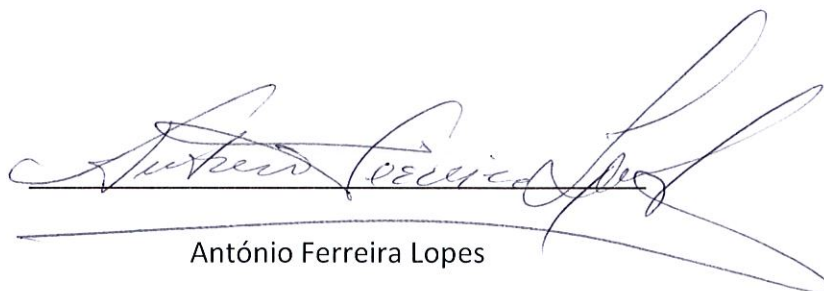
O Júri



Victor Manuel Alves de Carvalho



Marco Paulo da Fonseca Prata Pires da Cruz



António Ferreira Lopes